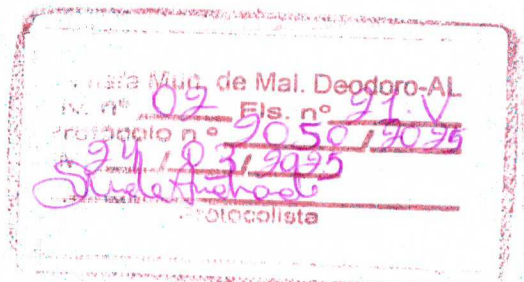


Gabinete do Prefeito

Marechal Deodoro/AL, 18 de março de 2025.

Mensagem de Lei nº 04/2025

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro
NESTA



Senhor Presidente,

Vimos, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 04/2025, que **“Dá denominação de Maria Luciene Lima dos Santos à nova Unidade Básica de Saúde do Barro Vermelho, neste Município, e adota outras providências”**.

Maria Luciene Lima dos Santos dedicou mais de 30 anos de sua vida ao serviço do município de Marechal Deodoro. Como Técnica de Enfermagem e Técnica em Vigilância em Saúde, ela teve um papel fundamental na área da saúde, contribuindo para o desenvolvimento de ações e participando de importantes projetos, entre eles a municipalização da Saúde local, que resultou na criação da Secretaria de Saúde, até então inexistente. Sua carreira começou na Unidade de Saúde Estácio de Lima, onde realizou um estágio. Em seguida, foi aprovada em um concurso e se tornou funcionária efetiva da Prefeitura de Marechal Deodoro, atuando na Secretaria de Saúde.

Ao longo de sua trajetória no município, Maria Luciene trabalhou em quatro unidades de saúde: a Unidade de Especialidades Estácio de Lima e as Unidades Básicas de Saúde do Conjunto José Dias, Barro Vermelho e Ilha de Santa Rita. Seu profissionalismo e dedicação a destacaram, levando-a a ser transferida para o corpo técnico da Secretaria de Saúde, onde iniciou suas atividades na área de imunização e vigilância epidemiológica. Sua atuação no Programa Nacional de Imunização (PNI) foi notável, destacando-se em diversas campanhas de vacinação e sendo a primeira moradora de Marechal Deodoro a se vacinar contra a Covid-19 durante a pandemia de 2020. Seu legado e contribuição para o município são inegáveis e, em reconhecimento à sua trajetória, seu nome foi escolhido para batizar uma nova unidade de saúde no Barro Vermelho.

Assim, certos da vossa compreensão e desde já gratos por vossa atenção, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa egrégia Casa Legislativa manifestação de estima e real apreço.

Atenciosamente,


André Luiz Barros da Silva
Prefeito

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 04, de 18 de março de 2025.

Dá denominação de Unidade Básica de Saúde Maria Luciene Lima dos Santos à nova Unidade Básica de Saúde situada no Barro Vermelho, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Maria Luciene Lima dos Santos** à nova Unidade Básica de Saúde situada no Barro Vermelho, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 18 de março de 2025.


André Luiz Barros da Silva

Prefeito